



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO  
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA  
PREFEITURA NO PERÍODO DE

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ A \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

JARI-RS \_\_\_\_\_

## **Portaria n.º 4288, de 01 de fevereiro de 2019**

### **CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES**

**JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, a contar de **04/02/2019**:

**Anelise Ferigollo Cargnelutti**, Assistente Social, matrícula funcional n.º 537, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação: 20 dias;

**Gelson Naissinger Rosa**, Motorista, matrícula funcional n.º 699, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 20 dias;

**Iara Teresinha Wagner**, Técnica Contábil, matrícula funcional n.º 318, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda: 20 dias;

**Johnatan Felipe da Cas**, Engenheiro Civil, matrícula funcional n.º 945, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 20 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 01 de fevereiro de 2018.

**João Hohemberger de Oliveira**  
**Prefeito Municipal de Jari**